



RELATÓRIO ANUAL DE REGULAÇÃO

2023

www.arap.cv

Ficha Técnica

Título: Relatório de Regulação - 2023

Redação e edição

Gabinete de Comunicação e Imagem

Colaboração técnica

Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação

Direção de Supervisão, Auditoria e Estudo

Direção Administrativa e Financeira

Gabinete de Comunicação e Imagem

Gabinete do Sistema de Gestão da Qualidade

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

Endereço: Rua Neves Ferreira, nº 05 – Cruzeiro (Zona do Ténis) – Plateau, Praia – Ilha de Santiago, Caixa Postal 787, Cabo Verde

Telefone: (+238) 2600407

E-mail: info@arap.gov.cv

Site: www.arap.cv

Nossas redes sociais



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.

Aprovado pelo Conselho de Administração em ____ / ____ / ____



Tabela 1: Publicidade de planos anuais de aquisições	13
Tabela 2: Publicação geral por tipo de procedimento	16
Tabela 3: Entidades com procedimento supervisionados	17
Tabela 4: Tipos de procedimentos e entidades supervisionadas	18
Tabela 5: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos	21
Tabela 6: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos.....	21
Tabela 7: Tipo de procedimento, valor do contrato e emolumentos.....	21
Tabela 8: Número de procedimentos auditados	23
Tabela 9: Categoria de entidade auditada	24
Tabela 10: Tipo de Procedimento Auditado.....	25
Tabela 11: Procedimento auditado por tipo de contrato	25
Tabela 12: Tipo de Procedimento Auditado.....	26
Tabela 13: Entidades com certificados de acreditação emitidos em 2023	32
Tabela 14: Publicidade de ficha de contratos no portal e site da ARAP	38
Tabela 15: Recursos humanos por unidade organizacional	43
Tabela 16: Orçamento ARAP 2023	43
Tabela 17: Execução do orçamento ARAP 2023	44



Figura 1: Competências da ARAP	4
Figura 2: Organograma	6



Gráfico 1: Tipo de Solicitação recebidas em 2023.....	8
Gráfico 2: Comparativo anual de solicitações	9
Gráfico 3: Solicitações dos ISNCP em 2023	10
Gráfico 4: Meios utilizados nas solicitações	10
Gráfico 5: Evolução anual das solicitações	10
Gráfico 6: Entidades com Procedimentos publicados em conformidade com o CCP	14
Gráfico 7: Entidades com publicações de procedimentos em desconformidade com o CCP.....	15
Gráfico 8: Publicações em desconformidade com o CCP por tipo de contrato.....	16
Gráfico 9: Publicações conforme o CCP por tipo de contrato	16
Gráfico 10: Supervisão por tipo de procedimento.....	20
Gráfico 11: Procedimentos supervisionados por tipo de entidade	20
Gráfico 12: Categoria de entidades auditadas	24
Gráfico 13: Taxa de conformidade por tipo de procedimento	26
Gráfico 14: Taxa de conformidade por tipo de contrato	27
Gráfico 15: Taxa de conformidade por categoria de tipo de entidade	27
Gráfico 16: Taxa de conformidade por categoria de entidade	28
Gráfico 17: Formandos por categoria de entidade.....	30
Gráfico 18: Inscrição e aprovação no curso CICIP em 2023	31
Gráfico 19: Satisfação face a objetivos do curso CICIP	31
Gráfico 20: Satisfação face aos objetivos do curso CPCP	32
Gráfico 21: Recurso interpostos durante o ano 2023	34
Gráfico 22: Entidades Recorridas x Quantidade de Recursos	35
Gráfico 23: Recurso interposto por tipo de procedimento.....	36
Gráfico 24: Recurso por tipo de contrato	36
Gráfico 25: Estado das decisões sobre os recursos	36
Gráfico 26: Execução por agrupamento das despesas.....	44
Gráfico 27: Taxa de cumprimento das competências	46



Lista de Sigla

ADS - Águas de Santiago
ANAS - Agência Nacional de Águas e Saneamento
ARAP - Autoridade Reguladora de Aquisições Públicas
BCV - Banco de Cabo Verde
CA - Conselho de Administração
CCP - Código de Contratação Pública
CCV - Correios de Cabo Verde
CMBV - Câmara Municipal de Boa Vista
CMM - Câmara Municipal do Maio
CMMOST - Câmara Municipal dos Mosteiros
CMP - Câmara Municipal da Praia
CMRB - Câmara Municipal de Ribeira Brava
DAF - Direção Administrativa e Financeira
DRFA - Direção de Regulamentação Formação e Acreditação
DSAE - Direção de Supervisão, Auditoria e Estudos
ECV - Estradas de Cabo Verde
ERIS - Entidade Reguladora Independente de Saúde
GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem
HAN - Hospital Agostinho Neto
ICV - Infraestruturas de Cabo Verde
INIDA - Instituto Nacional de Investigação para o Desenvolvimento e Agrário
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social
MAA - Ministério de Agricultura e Ambiente
CMRGSA - Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão
CMRGST - Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago
CMS - Câmara Municipal do Sal
CMSCF - Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo
CMSCST - Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago
CMSF - Câmara Municipal de São Filipe
CMSM - Câmara Municipal de São Miguel
MFFE - Ministério de Finanças e Fomento Empresarial
MIOTH - Ministério de Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação
MS - Ministério de Saúde
UGA - Unidade de Gestão das Aquisições



1. Apresentação	1
2. Caracterização Institucional	3
2.1. Missão e Visão	4
2.2. Atribuições e Competências	4
2.3. Estrutura Orgânica	6
3. Consulta e Solicitações dos Intervenientes do SNCP	7
3.1. Solicitações dos ISNCP	8
3.2. Meios Utilizados para Solicitações	10
4. Regulamentação do Sistema de Contratação Pública	11
4.1. Acompanhamento e Supervisão do SNCP	12
4.2. Monitorização de Planos Anuais de Aquisições no Portal	12
4.3. Procedimentos no Portal	13
4.4. Supervisão às Entidades Adjudicantes	16
4.5. Procedimentos Supervisionados	18
4.6. Monitorização da Adjudicação de Contratos	20
5. Auditoria aos Contratos Públicos	22
5.1. Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública	23
5.2. Procedimentos auditados por tipo de contrato	25
5.3. Taxa de cumprimento das regras de contratação pública	26
6. Formação e Acreditação	29
6.1. Formação dos Intervenientes do SNCP	30
6.2. Acreditação de Unidades de Gestão das Aquisições	32
7. Resolução de Conflitos	33
7.1. Recursos Interpostos	34
7.2. Decisão sobre Recursos Interpostos	36
8. Informação e Publicidade	37
8.1. Publicidade de Relatórios de Auditoria	38
8.2. Publicidade de Registo de Contratos	38
8.3. Publicidade de Deliberações da CRC	39
8.4. Publicidade de Entidades com UGA	39
9. Sancionamento	40
10. Recursos da Instituição	42
10.1. Recursos Humanos	43
10.2. Orçamento	43
10.3. Execução do Orçamento	44
11. Considerações Finais	45



1. Apresentação



Handwritten signature

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP, procede à elaboração e publicação do seu segundo Relatório de Regulação em cumprimento ao estatuído no Decreto-lei nº55/2015 de 09 de outubro e, com o qual se pretende divulgar os principais indicadores relativos à contratação pública e potenciar um melhor conhecimento desta área.

A regulação dos contratos públicos, constitui um instrumento importante no quadro da aquisição dos bens e serviços para o Estado, mas também enquanto um instrumento do desenvolvimento e de promoção da atividade económica, com base na legalidade e na transparência, por forma que o Estado possa maximizar os gastos com as aquisições públicas.

O modelo cabo-verdiano de contratação pública, ímpar a nível dos PALOP, não nos permitiu fazer comparações de modelo a adotar para o presente documento. Sendo assim, o primeiro exercício procurou seguir uma lógica da linha orientadora das competências da ARAP, mantendo a como estrutura do Relatório de Regulação.

Sendo evidente o carácter inovador deste instrumento, a partir deste ano, foi inserido algumas melhorias por forma que o Relatório de Regulação se consolide como instrumento de referência na matéria.

Neste segundo relatório procurou-se a precisão de algumas noções, nomeadamente no que toca a auditoria, que passa a ser denominada auditoria a contratos públicos, tendo em conta que só se audita quando os procedimentos já estejam fechados, isto é quando já há um contrato.

No que toca a publicidade obrigatória, o local passou a ser tratada como única integrando as publicações do site da ARAP e do Portal E-Compras, sendo consideradas publicações desconformes aquelas que não cumprem o local determinado em normativos legais. Esta razão prende-se, igualmente, com a imposição do Código da Contratação Pública que tipifica o ato contraordenacional apenas a falta de publicação no Portal da contratação pública.

Em todos os casos em que haja sequências comparativas, será feita uma apresentação gráfica da evolução dos dados em relação ao ano anterior.



2. Caracterização Institucional



A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras e personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada em 2008, através do Decreto-lei nº 15/2008 de 8 de maio (alterado pelo Decreto-lei nº 55/2015, de 9 de outubro) com a missão de regular, promovendo um mercado de aquisições públicas alinhado com as opções de desenvolvimento nacional, atrativo para os fornecedores, facilitado para os intervenientes e fomentador da boa gestão do dinheiro público.

2.1. Missão e Visão

A ambição da ARAP ao fim de quinze (15) anos é de consolidação como um organismo independente, com capacidade de regulação, de forma a orientar todos os intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública, no sentido de perceberem de que o objetivo macro dos processos de aquisições públicas deve ser realizado em defesa do interesse público.

A missão da ARAP assenta na regulação da contratação pública a fim de promover o desenvolvimento económico de Cabo Verde.

2.2. Atribuições e Competências



Figura 1: Competências da ARAP

São atribuições da ARAP:

- Garantir a boa gestão do dinheiro público empregue na contratação pública, isto é, garantir a qualidade da despesa pública, pressupondo-se que por qualidade da despesa se refere a pertinência, a relação custo-benefício, a utilidade e a sustentabilidade dos serviços, bens e obras públicas adquiridos pelo Estado;
- Promover as prioridades e objetivos da política e do desenvolvimento nacional, ou seja, que os consumos e realizações do Estado devem estar ao serviço do desenvolvimento socioeconómico da comunidade;
- Exigir que as entidades adjudicantes cumpram os princípios e normas que regem a contratação pública;
- Intervir como instrumento facilitador das mudanças que são necessárias para promover o desenvolvimento de boas práticas pelas entidades adjudicantes, recorrendo a uma abordagem pedagógica junto dos intervenientes do sistema e disseminando informações e conhecimento sobre a legislação e normas;
- Prevenir e combater a corrupção associadas aos processos de contratação pública;

Para cumprir com as suas atribuições o estatuto da ARAP, atribui-lhe algumas competências que a seguir se indica:



Consultiva permite que a ARAP pronuncie sobre assuntos da sua área de atuação, tendo como destinatários a Assembleia Nacional, Governo, Entidades adjudicantes, operadores económicos ou representantes da sociedade civil.



Regulamentação deve a ARAP elaborar e emitir normas técnicas e diretivas destinadas a garantir o bom funcionamento das Unidades de Gestão das Aquisições (UGA), dos júris e das entidades adjudicantes. Bem como acompanhar e supervisionar o Sistema Nacional de Contratação Pública.



Instância de Recurso que é materializada através do órgão CRC, incumbe-lhe a apreciação e resolução de diferendos entre os candidatos ou concorrentes e as entidades adjudicantes.



Auditoria permite efetuar auditorias ao sistema e procedimentos de contratação pública, para verificação do cumprimento dos normativos.



Informação e Publicidade, a ARAP deve manter um canal obrigatório de comunicação para disseminação de informação sobre a atividade regulatória, isto é, sobre a atividade-fim da instituição e sobre os instrumentos associados nomeadamente legislações, regulamentos, diretivas e procedimentos, bem como disponibilizar informações sobre a transparência na prestação de contas.



Sancionamento permite que a ARAP proceda ao cessamento da acreditação das UGA e seus membros, aplicar coimas aos responsáveis pela condução dos procedimentos e aos funcionários da Administração Pública e aos operadores económicos.



Formação deve garantir a capacitação dos intervenientes no Sistema Nacional da Contratação Pública, e a nível da **Acreditação** deve proceder a análise e acreditação para os integrantes das UGA.



Tributária que é suporte às atividades regulatórias permitindo que a ARAP arrecade receitas através de taxas e contribuições das entidades.

2.3. Estrutura Orgânica

A estrutura organizacional da ARAP aprovada pela Deliberação do CA da ARAP nº7/2021 de 20 de maio, comporta órgãos obrigatórios e estruturas técnicas e de suporte, cujas competências da ARAP acima indicadas são operacionalizadas. O Conselho de Administração, é formado por 3 membros nomeados pelo governo, por tempo determinado, e são responsáveis pela gestão da instituição conforme o estatuto.

A Comissão de Resolução de Conflitos é o órgão responsável pela Instância de Recurso; O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) materializa a competência de Informação e Publicidade em articulação com as demais estruturas; a competência Sancionatória está sob a responsabilidade do Gabinete de Contraordenação; a Competência Consultiva, a de Regulamentação e a de Formação e Acreditação é da responsabilidade da Direção de Regulamentação Formação e Acreditação; a de Auditoria é operacionalizada pela Direção de Supervisão Auditoria e Estudos; e a Tributária da responsabilidade da Direção Administrativa e Financeira.



Figura 2: Organograma

3. Consulta e Solicitações dos Intervenientes do SNCP

Handwritten signature



No âmbito da **competência consultiva**, a ARAP pode pronunciar sobre questões da sua esfera específica submetidas pela Assembleia Nacional ou pelo Governo, bem como, questões atinentes a regulação submetida pelos Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (ISNCP).

3.1. Solicitações dos ISNCP

Nesse domínio, a maior parte da intervenção da ARAP resultaram de solicitações com relação a dúvidas gerais de legislação que traduziram em emissão de esclarecimentos, seguido de dúvidas específicas durante a condução de procedimentos por parte das entidades adjudicantes que originaram emissão de pareceres a entidade adjudicante sobre um processo concreto. Assim, durante o ano 2023, a ARAP contabilizou um total de **164 solicitações** de diversos intervenientes.

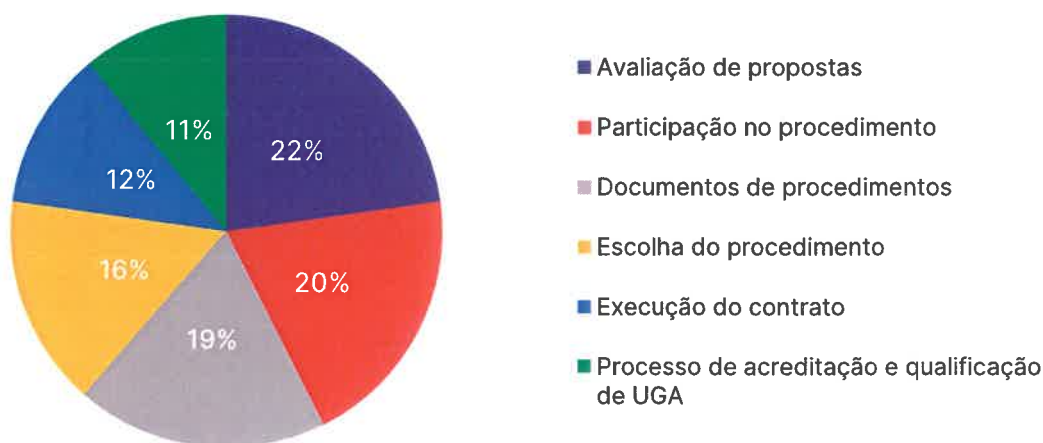


Gráfico 1: Tipo de Solicitação recebidas em 2023

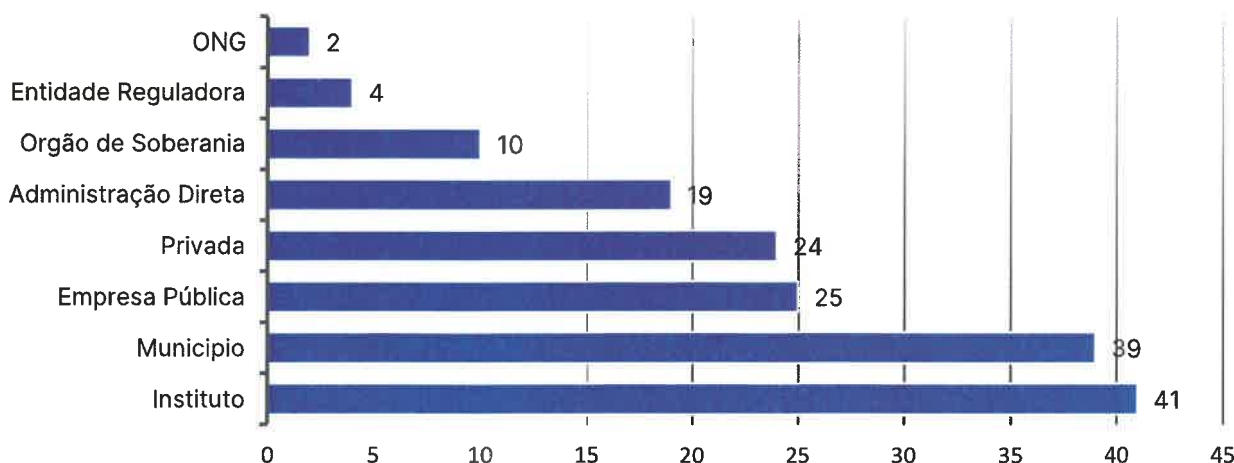


Gráfico 2: Solicitações por tipo de entidade



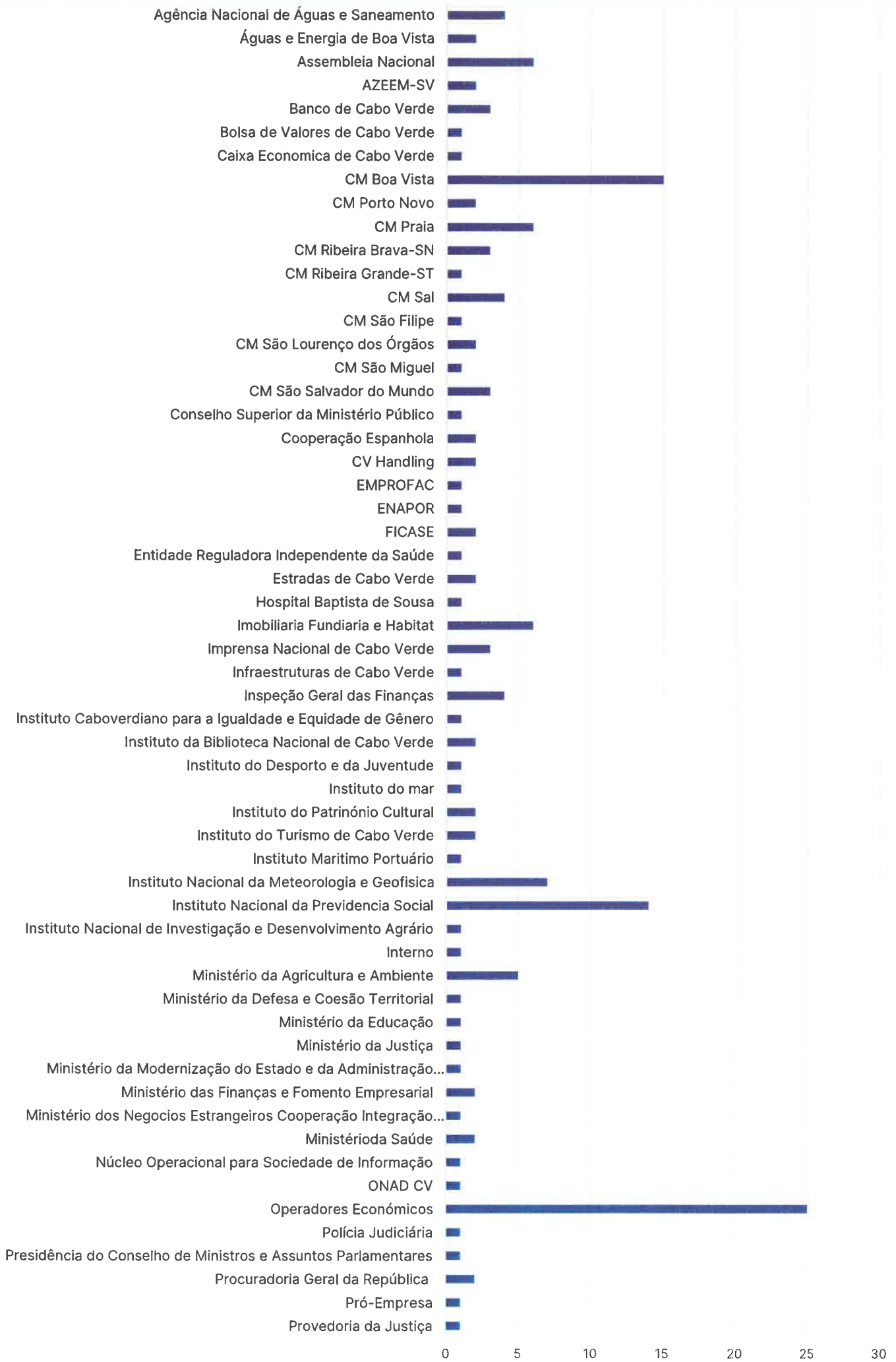


Gráfico 3: Solicitações dos ISNCP em 2023

[Handwritten signature]

3.2. Meios Utilizados para Solicitações

Nas solicitações feitas à ARAP, os Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (ISNCP) utilizaram vários canais de comunicação para o efeito, entretanto o telefone e o email continuam sendo os meios mais utilizados, de acordo com os dados constante no gráfico 4.

Em relação ao ano 2022 houve um aumento de solicitações, conforme o gráfico 5.

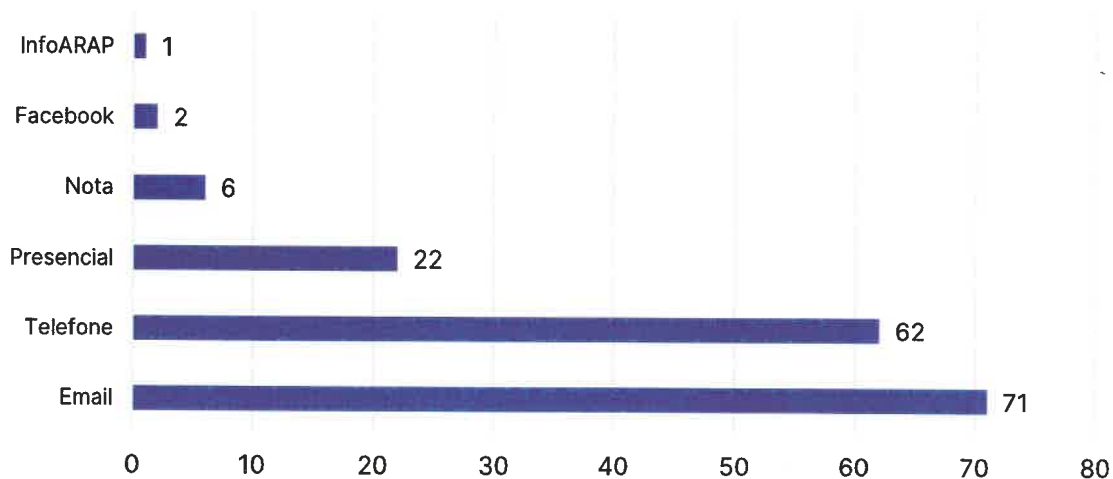


Gráfico 4: Meios utilizados nas solicitações

No tocante a solicitações dos intervenientes em 2023, registou-se um aumento de 11,6% em relação a 2022, passando de 147 para 164 solicitações.

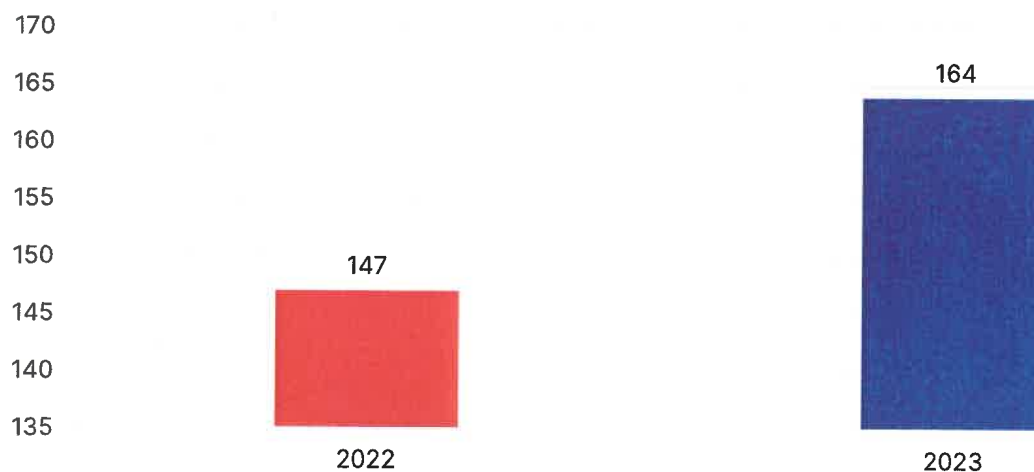


Gráfico 5: Evolução anual das solicitações

4. Regulamentação do Sistema de Contratação Pública



As atividades de regulamentação constituem uma componente fundamental da contratação pública e, consubstanciam em emissões de normas e orientações técnicas aos intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública, que resultam do trabalho tanto do acompanhamento e supervisão às entidades adjudicantes, do atendimento às solicitações dos Intervenientes do SNCP, bem como, do monitoramento dos procedimentos lançados, com vista a promover a implementação de boas práticas aquisitivas, melhorar a aplicação do Código da Contratação Pública e promover a transparência no Sistema Nacional da Contratação Pública.

4.1. Acompanhamento e Supervisão do SNCP

Esta atividade encontra fundamento na competência regulamentar da ARAP que obriga a entidade a **acompanhar e supervisionar** o Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP). O âmbito desta atividade permite o acompanhamento da situação dos procedimentos de contratação pública, com o objetivo de prevenir a ocorrência de erros durante a condução dos mesmos com a emissão, por parte da ARAP, de recomendações, orientações e normas de boas práticas, quando aplicável.

A atividade de acompanhamento e supervisão permite, igualmente, que a ARAP monitore o cumprimento por parte do adjudicatário quanto ao pagamento dos emolumentos devidos. Sendo que, a entidade adjudicante deve certificar-se que o emolumento devido à ARAP foi integralmente pago pelo adjudicatário, antes da assinatura do contrato.

4.2. Monitorização de Planos Anuais de Aquisições no Portal

A elaboração e publicação dos Planos Anuais de Aquisições é um imperativo do Código da Contratação Pública que obriga a todas as entidades adjudicantes a programarem os processos de aquisição os quais devem ser publicados no portal.

Assim, durante o ano 2023 registou-se **20 entidades** com Planos Anuais de Aquisições publicados no portal, conforme a tabela infra.



Tabela 1: Publicidade de planos anuais de aquisições

Plano Anual de Aquisições 2023	
Ministérios	Chefia do Governo
	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
	Ministério da Administração Interna
	Ministério das Comunidades
	Ministério da Agricultura e Ambiente
	Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública
Autarquias Locais	Câmara Municipal de São Miguel
Entidades Reguladoras	Agência de Regulação do Ensino Superior
	Entidade Reguladora Independente da Saúde
	Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas
	Banco de Cabo Verde
Institutos Públicos	Instituto Nacional da Previdência Social
	Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde
	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário
	Agência Nacional de Água e Saneamento
Fundações Públicas	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar
Empresas Públicas	Aeroportos e Segurança Aérea
	Empresa de Mobilidade e Estacionamento da Praia
	Imobiliária Fundiária e Habitat
	Enapor

4.3. Procedimentos no Portal

O Código da Contratação Pública (CCP), no seu artigo 25º indica que as Entidades Adjudicantes devem publicar os documentos do procedimento e as respetivas alterações no portal de contratação pública cujo endereço é <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>.

A ARAP tem realizado a atividade de monitoramento de procedimentos da contratação pública, acompanhando tanto as publicações no portal de compras públicas, bem como, nos jornais e outros meios de divulgação.

No ano de 2023 registou-se um total de **13 Entidades Adjudicantes** com procedimentos publicados no portal, totalizando **44 publicações**, em conformidade com o código da contratação pública.





Gráfico 6: Entidades com Procedimentos publicados em conformidade com o CCP

Não obstante o aumento da quantidade de publicações verificadas em conformidade com a Lei, a ARAP contabilizou no total 150 publicações de procedimentos de contratação pública, o que significa que 106 publicações não respeitaram a imposição legal.



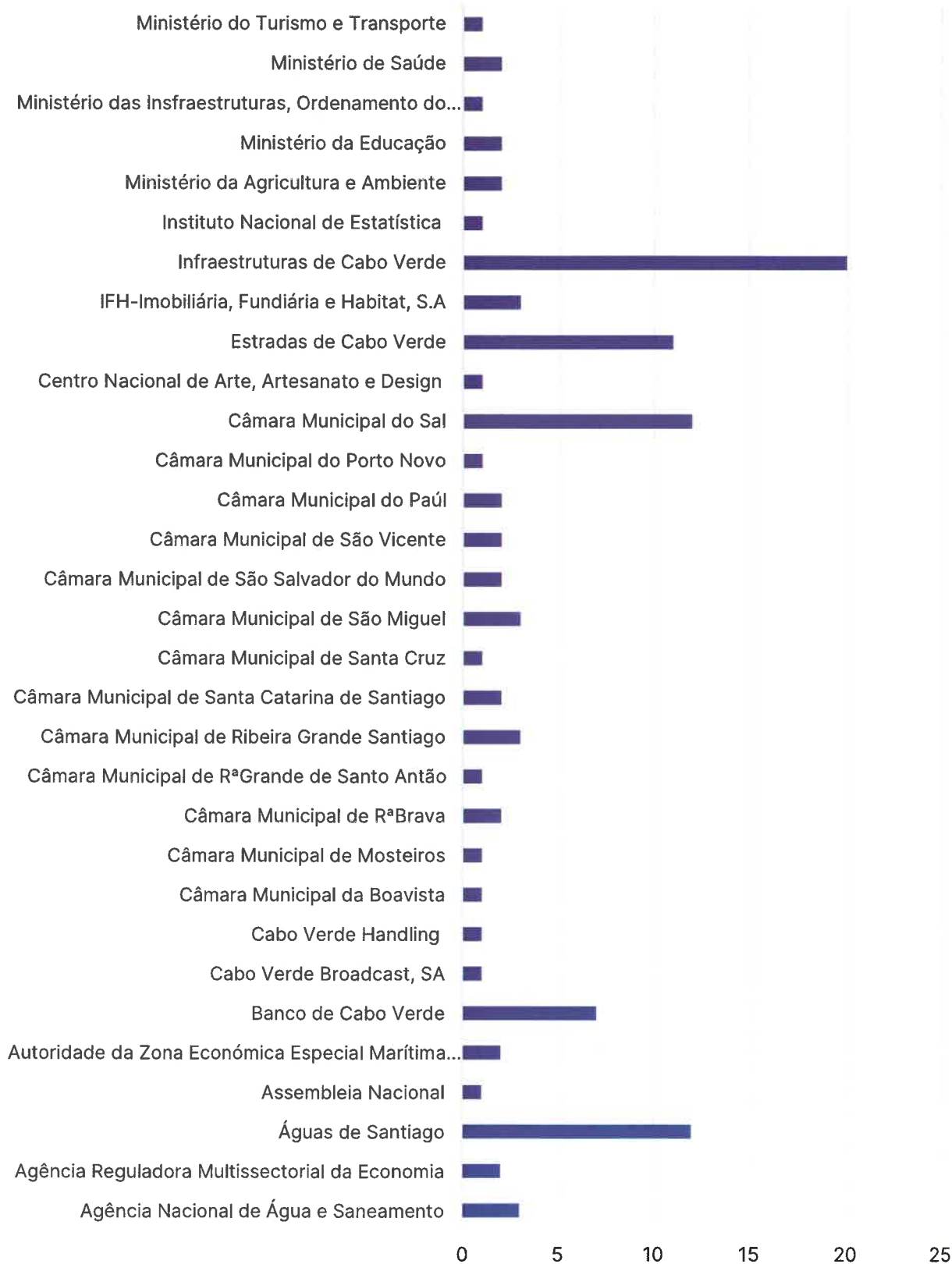
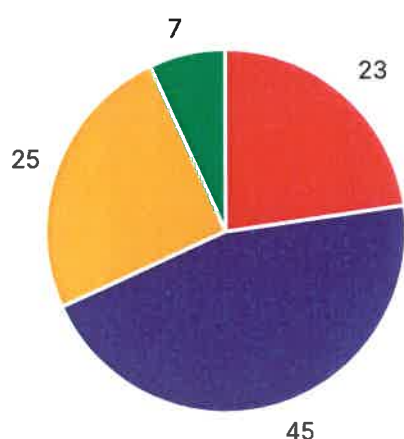


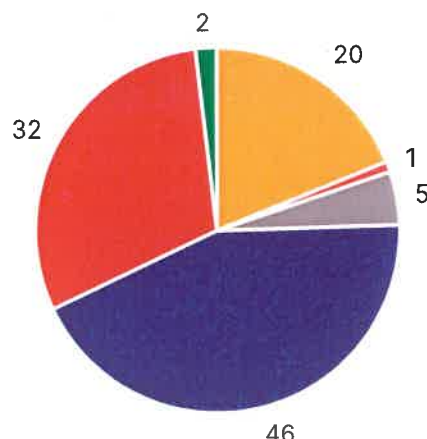
Gráfico 7: Entidades com publicações de procedimentos em desconformidade com o CCP

No que toca ao tipo de contrato subjacente ao total de procedimentos, destacam-se os relativos a empreitadas de obras públicas e os de locação e aquisição de bens móveis.



- Aquisição de Serviços
- Empreitada de obras públicas
- Locação e aquisição de bens móveis
- Serviços de Consutoria

Gráfico 8: Publicações conforme o CCP por tipo de contrato



- Aquisição de Serviços
- Concessão de serviços públicos
- Locação e aquisição de bens móveis
- Concessão de obras públicas
- Empreitada de obras públicas
- Serviços de Consutoria

Gráfico 9: Publicações em desconformidade com o CCP por tipo de contrato

Relativamente ao tipo de procedimento objeto de publicação destaca-se que todos os procedimentos foram concurso público. Sendo que, deste tipo de procedimento, 8 foram de âmbito internacional.

Tabela 2: Publicação geral por tipo de procedimento

Tipo de procedimento	Nº de publicação
Concurso Público Nacional	142
Concurso público Internacional	8
Total geral	150

4.4. Supervisão às Entidades Adjudicantes

A ARAP realiza a atividade de supervisão in loco, nas entidades adjudicantes sobre os procedimentos de contratação pública que estão em curso, com o objetivo de fazer um acompanhamento de proximidade e assim prevenir a ocorrência de erros na condução de procedimentos de contratação pública.

Em 2023, a ARAP intensificou a sua atividade de supervisão, aumentou o número de entidades supervisionadas, passando de 26 para **37 entidades adjudicantes supervisionadas**.



Tabela 3: Entidades com procedimento supervisionados

Tipo de Entidade	Entidade Adjudicante	Em Andamento	Fechado	Total
Administração Direta	Ministério das Comunidades	0	4	4
	Ministério Da Modernização do Estado e da Administração Pública	2	12	14
	Ministério da Coesão Territorial	0	0	0
Agência Reguladora	Agência de Aviação Civil	0	3	3
	Agência Reguladora Multissetorial de Economia	6	14	20
	Autoridade Reguladora para a Comunicação Social	0	0	0
	Comissão Nacional de Proteção de Dados	0	0	0
Autarquias Locais	Câmara Municipal da Brava (Online)	2	2	4
	Câmara Municipal Maio	0	7	7
	Câmara Municipal Praia	10	0	10
	Câmara Municipal Ribeira Grande de Santiago	1	3	4
	Câmara Municipal Santa Catarina Santiago	2	9	11
	Câmara Municipal de São Domingos	2	0	2
	Câmara Municipal São Miguel	4	6	10
	Câmara Municipal de São Vicente	0	20	20
Empresas Públicas	Aviação e Segurança Aérea	1	7	8
	Bolsa de Valores de Cabo Verde	0	5	5
	Correios de Cabo verde	4	8	12
	Imprensa Nacional de Cabo Verde	0	5	5
	Agência de Notícias	1	4	5
	Laboratório de Engenharia Civil	1	1	2
	Radio Televisão Cabo-verdiana	0	6	6
	Sociedade Nacional de Engenharia, Rural e Florestal	0	2	2
	Feira Internacional de Cabo Verde, S.A.	0	0	0
	Pró-Capital	0	0	0
	Cabo Verde Estaleiros Navais SA	0	0	0
	Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio	0	0	0
Institutos Públicos	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar - FICASE	0	3	3
	Hospital Batista de Sousa		7	7
	Instituto Marítimo e Portuário	1	4	5
	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	1	5	6
	Polícia Judiciária	0	3	3
	Polícia Nacional	1	3	4
	Hospital São Francisco de Assis	0	0	0
	Universidade Técnica do Atlântico	0	0	0
Região Sanitária Santiago Norte	0	0	0	
Total Geral		39	147	186



4.5. Procedimentos Supervisionados

Em relação aos procedimentos supervisionados, que foram um total 186, encontram-se distribuídas entre entidades da administração direta (18 procedimentos), institutos públicos (28 procedimentos), autarquias locais (72 procedimentos), empresas públicas (45 procedimentos) e entidades reguladoras (23 procedimentos).

A tabela a seguir, apresenta a quantidade de procedimentos em cada entidade alvo de supervisão, por tipo de procedimento.

Como se pode constatar, a maior parte dos procedimentos supervisionados foi conduzido por ajuste direto (80%), seguido do concurso restrito (14%) e do concurso público (6%).

Tabela 4: Tipos de procedimentos e entidades supervisionadas

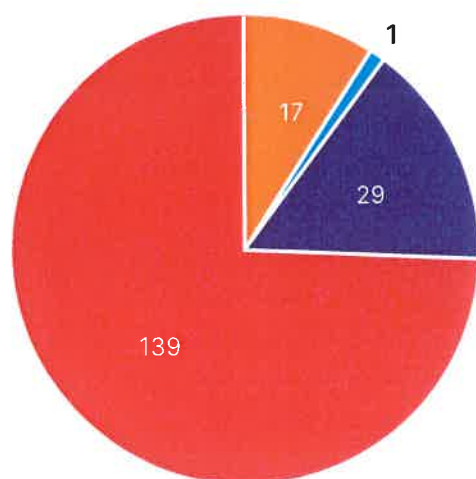
Tipo de Procedimento	Entidade Adjudicante	Em Andamento	Fechado	Total
Ajuste Direto	Agência de Aviação Civil	0	3	3
	Agência Reguladora Multissetorial de Economia	5	11	16
	Aviação e Segurança Aérea	1	5	6
	Bolsa de Valores de Cabo Verde	0	3	3
	Correios de Cabo verde	3	8	11
	Câmara Municipal Maio	0	2	2
	Câmara Municipal Praia	1		1
	Câmara Municipal Ribeira Grande de Santiago	0	1	1
	Câmara Municipal Santa Catarina Santiago	0	9	9
	Câmara Municipal de São Domingos - Santiago	1	0	1
	Câmara Municipal São Miguel	1	6	7
	Câmara Municipal de São Vicente	0	18	18
	Câmara Municipal Tarrafal	0	4	4
	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar - FICASE	0	2	2
	Hospital Batista de Sousa	0	7	7
	Instituto Marítimo e Portuário	0	4	4
	Imprensa Nacional de Cabo Verde	0	3	3
	Agência de Notícias	1	4	5
	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	0	5	5
	Laboratório de Engenharia Civil	1	1	2
	Ministério das Comunidades	0	4	4
	Ministério Da Modernização Do Estado E Da Administração Pública	2	11	13
	Polícia Judiciária	0	3	3
Polícia Nacional	0	2	2	
Radio Televisão Cabo-verdiana	0	5	5	



	Sociedade Nacional de Engenharia, Rural e Florestal	0	2	2
Ajuste Direto Total		16	123	139
Concurso Limitado Por Prévia Qualificação	Agência Reguladora Multissetorial de Economia	1	0	1
Concurso Limitado Por Prévia Qualificação Total		1		1
Concurso Público	Aviação e Segurança Aérea	0	1	1
	Correios de Cabo verde	1	0	1
	Câmara Municipal da Brava (Online)	0	2	2
	Câmara Municipal Praia	5	0	5
	Câmara Municipal Ribeira Grande de Santiago	1	1	2
	Câmara Municipal Santa Catarina Santiago	1	0	1
	Câmara Municipal São Miguel	2	0	2
	Câmara Municipal de São Vicente	0	2	2
	Radio Televisão Cabo-verdiana	0	1	1
Concurso Público Total		10	7	17
Concurso Restrito	Agência Reguladora Multissetorial de Economia	0	3	3
	Aviação e Segurança Aérea	0	1	1
	Bolsa de Valores de Cabo Verde	0	2	2
	Câmara Municipal da Brava (Online)	2	0	2
	Câmara Municipal Maio	0	5	5
	Câmara Municipal Praia	4	0	4
	Câmara Municipal Ribeira Grande de Santiago	0	1	1
	Câmara Municipal Santa Catarina Santiago	1	0	1
	Câmara Municipal de São Domingos - Santiago	1	0	1
	Câmara Municipal São Miguel	1	0	1
	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar	0	1	1
	Instituto Marítimo e Portuário	1	0	1
	Imprensa Nacional de Cabo Verde	0	2	2
	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	1	0	1
	Ministério Da Modernização Do Estado e da Administração Pública	0	1	1
	Polícia Nacional	1	1	2
Concurso Restrito Total		12	17	29
Total Geral		39	147	186

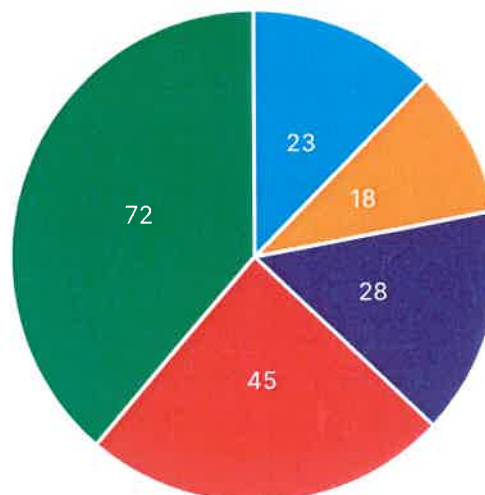


A maior parte dos procedimentos pertence às Autarquias Locais e Empresas Públicas. E, em relação ao tipo de procedimento constatado na supervisão, a maior parte é por ajuste direto.



- Concurso Público
- Concurso Limitado por Prévia Qualificação
- Concurso Restrito
- Ajuste Direto

Gráfico 10: Supervisão por tipo de procedimento



- Agências Reguladoras
- Administração Direta
- Institutos Públicos
- Empresas Públicas
- Autarquias Locais

Gráfico 11: Procedimentos supervisionados por tipo de entidade

4.6. Monitorização da Adjudicação de Contratos

A ARAP acompanha a adjudicação dos contratos das entidades adjudicantes, tendo em vista que, os adjudicatários devem efetuar o pagamento dos emolumentos, antes da assinatura do contrato. Sendo que os respetivos emolumentos constituem receitas da ARAP, nos termos do artigo 43º do Decreto-lei que aprova os seus Estatutos e, da Diretiva da ARAP nº 1/2018 de 25 de maio.

Durante o ano 2023 a ARAP contabilizou um total de 512 contratos adjudicados com cumprimento do pagamento de emolumentos. Em termos de valor contratual, estes contratos traduziram no montante global de (sete bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) **7.497.351.964\$00**.



Tabela 5: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos

Tipos de contrato	Qt	Valor de contratos
Aquisição de serviços	54	428.800.669\$00
Empreitada de obras públicas	163	4.941.384.152\$00
Locação e aquisição de bens móveis	146	1.780.614.077\$00
Serviços de consultoria	149	346.553.066\$00
Total	512	7.497.351.964\$00

Em termos de valor, a maior expressividade é representada pelos contratos de empreitadas de obras públicas no montante global contratual de (quatrocentos bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois escudos) 4.941.384.152\$00, equivalendo a 163 contratos. Já a menor expressividade cujo valor é de (trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e seis escudos) 346.553.066\$00, representa 149 contratos de serviços de consultoria.

Tabela 6: Contratos adjudicados com pagamento de emolumentos

Natureza do adjudicatário	Nº de adjudicatário	Valor Emolumento	Peso (%)
Entidade Estrangeira	109	4.616.624\$00	14,17%
Entidade Nacional	309	27.412.791\$00	84,12%
Singular Estrangeira	20	60.294\$00	0,19%
Singular Nacional	74	497.570\$00	1,53%
Total	512	32.587.279\$00	100,0%

Relativamente à adjudicação, a maioria dos contratos acompanhados foi adjudicado aos operadores económicos nacionais, representando um total de 383 contratos, equivalentes a (vinte e sete milhões, novecentos e dez mil, trezentos e sessenta e um escudos) 27.910.361\$00 em emolumentos.

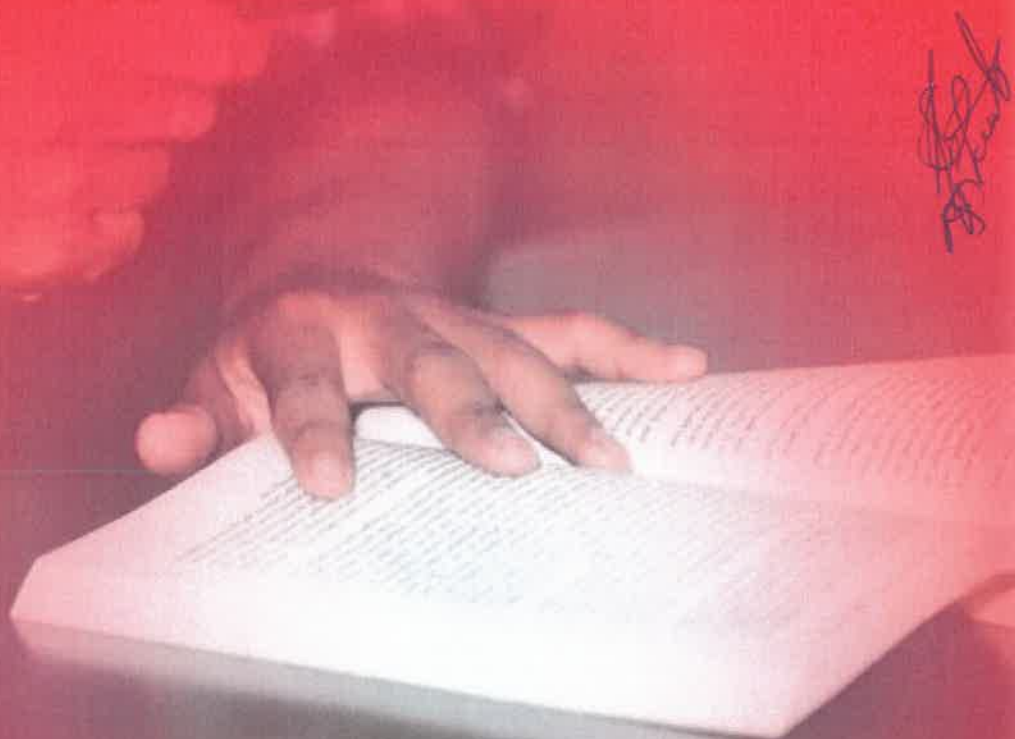
Tabela 7: Tipo de procedimento, valor do contrato e emolumentos

Tipo de Procedimento	Quantidade	Valor do contrato	Emolumentos	Peso
Ajuste direto	316	2.186.219.478\$00	9.499.192\$00	29,15%
Concurso público	85	4.073.064.750\$00	17.708.344\$00	54,34%
Concurso restrito	72	878.477.964\$00	3.812.860\$00	11,70%
Serviço de consultoria	2	18.889.440\$00	82.165\$00	0,25%
Sem informação	37	340.700.331\$00	1.484.718\$00	4,56%
Total	512	7.497.351.963\$00	32.587.279\$00	100,0%



Dos contratos contabilizados, **316** resultaram do procedimento por Ajuste Direto totalizando em termos de valor contratual (dois bilhões, cento e oitenta e seis milhões, duzentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e oito escudos) 2.186.219.478\$00 e, 2 são referentes a serviços de consultoria correspondente ao valor contratual de 18.889.440\$00.

5. Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública



5.1. Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública

A ARAP no âmbito da sua competência, vem realizando auditorias anuais a entidades adjudicantes desde 2010. Essas auditorias são conduzidas com base em critérios pré-definidos e referem-se aos contratos celebrados pelas entidades adjudicantes decorrentes de procedimentos realizados no ano anterior ao da auditoria.

O objetivo dessas auditorias é avaliar se as entidades adjudicantes estão cumprindo adequadamente os princípios e regras da contratação pública em relação aos procedimentos que já foram concluídos. Dessa forma, a ARAP busca garantir a transparência e a observância dos princípios e regras nos processos de contratação pública, promovendo uma cultura de integridade e confiança na administração pública.

A auditoria realizada pela ARAP em 2023 abrangeu **23 entidades** adjudicantes, conforme a tabela infra.

Tabela 8: Número de procedimentos auditados

Tipo de Entidade	Entidade Adjudicante	Contrato auditado	Valor
Administração Direta	Ministério da Agricultura e Ambiente	30	143.362.409\$00
	Ministério da Educação	11	47.358.927\$00
	Ministério de Infraestrutura Ordenamento do Território e Habitação	3	7.857.506\$00
	Ministério da Família e Inclusão Social	-	-
	Ministério da Justiça	16	60.085.628\$00
	Ministério da Saúde	10	166.451.369\$00
Autarquias Locais	Câmara Municipal da Boa Vista	30	88.504.728\$00
	Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo	9	52.936.579\$00
	Câmara Municipal de Santa Cruz	8	31.150.616\$00
	Câmara Municipal de São Filipe	19	273.799.949\$00
	Câmara Municipal de São Salvador do Mundo	17	36.263.537\$00
Empresas Públicas	Infraestrutura de Cabo Verde	20	299 834 604\$00
	Instituto de Fomento e Habitação	9	76.491.085\$00
	Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação	15	39.006.831\$00
Institutos Públicos	Comissão Nacional de Eleições	3	1.696.932\$00
	Hospital Agostinho Neto	30	159.168.885\$00
	Instituto do Desporto e da Juventude	5	5.472.713\$00
	Instituto do Mar	5	5.612.649\$00
	Instituto Nacional de Estatística	9	16.598.199\$00
	Instituto Nacional de Investigação para o Desenvolvimento Agrícola	12	26.141.909\$00
	Instituto do Turismo de Cabo Verde	7	17.624.179\$00
	Pro-Empresa	2	3.344.500\$00
Órgãos de Soberania	Presidência da República	8	10.169.250\$00
Total Geral		278	1.568.932.983\$00



A auditoria incidiu sobre uma amostra de 278 procedimentos, distribuídos entre as autarquias locais (83 procedimentos), institutos públicos (73 procedimentos), administração direta (70 procedimentos), empresas públicas (44 procedimentos), órgão de soberania (8 procedimentos).

Tabela 9: Categoria de entidade auditada

Tipo de Entidade	Processos Auditados	Valor dos Contratos
Administração Direta	70	425.115.839\$00
Autarquias Locais	83	482.655.409\$00
Empresas Públicas	44	415.332.520\$00
Institutos Públicos	73	235.659.966\$00
Órgãos de Soberania	8	10.169.250\$00
Total Geral	278	1.568.932.983\$00

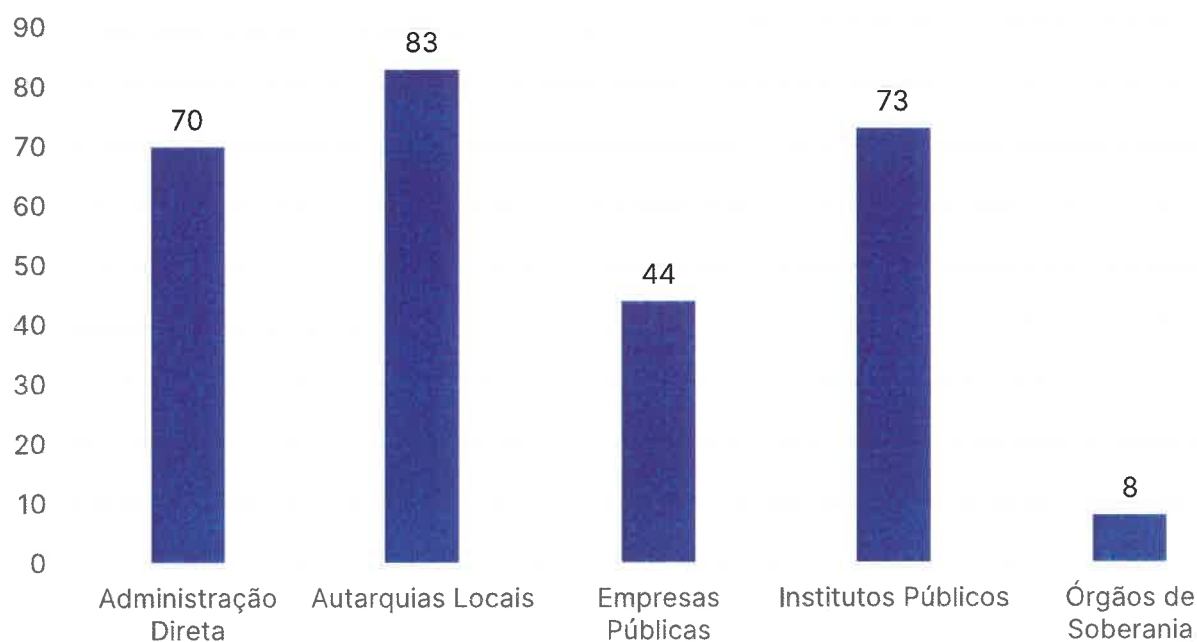


Gráfico 12: Categoria de entidades auditadas



5.2. Procedimentos auditados por tipo de contrato

Em relação aos procedimentos, a auditoria constatou que maior parte foram conduzidos por ajuste direto (75,4%), seguido de concurso restrito (17,6%) e concurso público (6,1%). Por outro lado, as empreitadas de obras públicas representam a maioria dos contratos auditados, independentemente do tipo de procedimento adotado pelas entidades.

Tabela 10: Tipo de Procedimento Auditado

Tipo de procedimento	% de processos	Valor do Contrato
Ajuste Direto	80%	845.816.433\$00
Concurso Público	11%	601.133.536\$00
Concurso Restrito	9%	121.983.014\$00
Total Geral	100%	1.568.932.983\$00

Tabela 11: Procedimento auditado por tipo de contrato

Procedimentos e tipos de contratos auditados	Porcentagem
Ajuste Direto	79,86%
Aquisição de Serviços	21,58%
Empreitada de obras públicas	26,98%
Locação e aquisição de bens móveis	23,74%
Serviço de consultoria	7,55%
Concurso Público	10,79%
Aquisição de Serviços	0,36%
Empreitada de obras públicas	5,76%
Locação e aquisição de bens móveis	3,96%
Serviço de consultoria	0,72%
Concurso Restrito	9,35%
Aquisição de Serviços	3,24%
Empreitada de obras públicas	2,88%
Locação e aquisição de bens móveis	2,52%
Serviço de consultoria	0,72%
Total Geral	100,00%



5.3. Taxa de cumprimento das regras de contratação pública

No que toca a avaliação em função do grau de cumprimento das regras de contratação pública e, por conseguinte, a correta aplicação da lei na formação dos contratos públicos, verifica-se que dos contratos auditados que as entidades conduziram por ajuste direto são os que mais se desviaram da aplicação da lei e do cumprimento das fases do processo de contratação pública.

Por outro lado, nos procedimentos por concurso público verificou-se uma taxa de conformidade maior.

Tabela 12: Tipo de Procedimento Auditado

Tipo de procedimento	% de processos	Valor do Contrato
Ajuste Direto	80%	845.816.433\$00
Concurso Público	11%	601.133.536\$00
Concurso Restrito	9%	121.983.014\$00
Total Geral	100%	1.568.932.983\$00

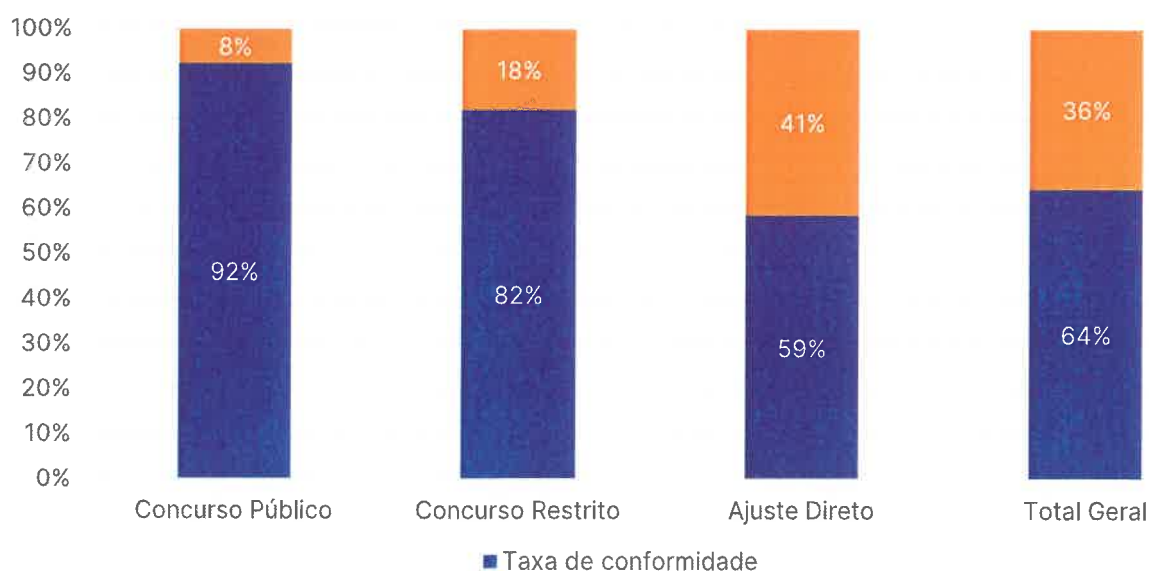


Gráfico 13: Taxa de conformidade por tipo de procedimento

Em relação ao tipo de contrato, a diferença da taxa de conformidade é pouco expressiva, com a variação de 2 pontos percentuais entre os contratos de serviços de consultoria com 72% e os contratos de locação e aquisição de bens móveis com 70%. Já as empreitadas de obras públicas representam conformidade no grupo com uma taxa de 57%.

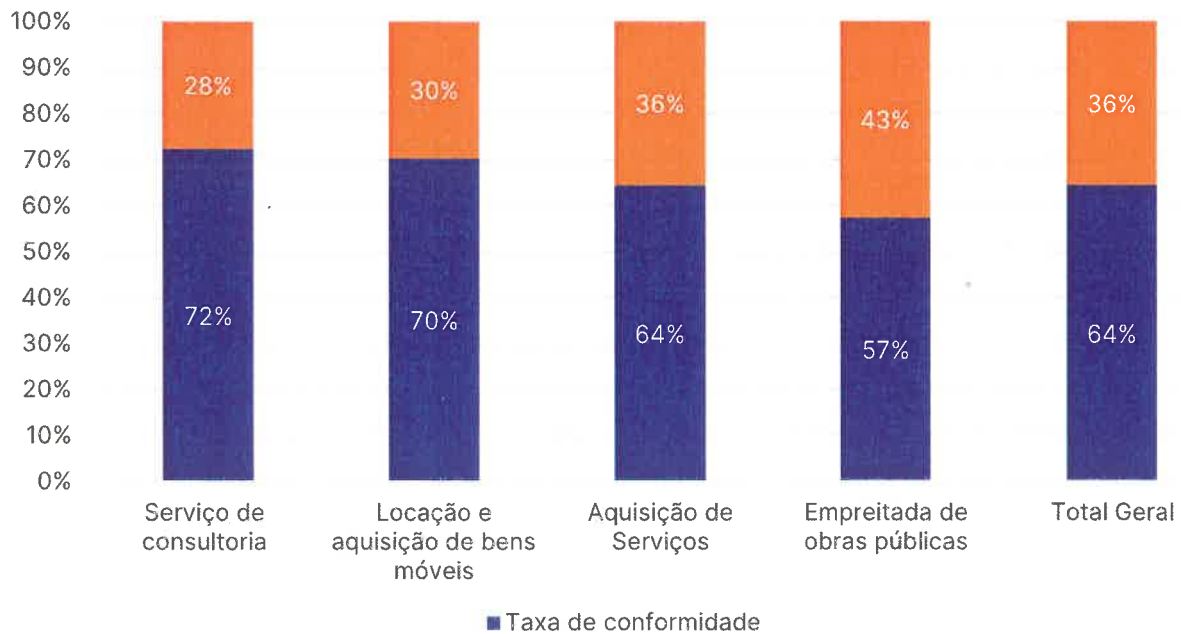


Gráfico 14: Taxa de conformidade por tipo de contrato

Em relação ao tipo de entidade, a taxa de conformidade é maior nas entidades da administração direta com 84% e menor nas autarquias locais com 52%.

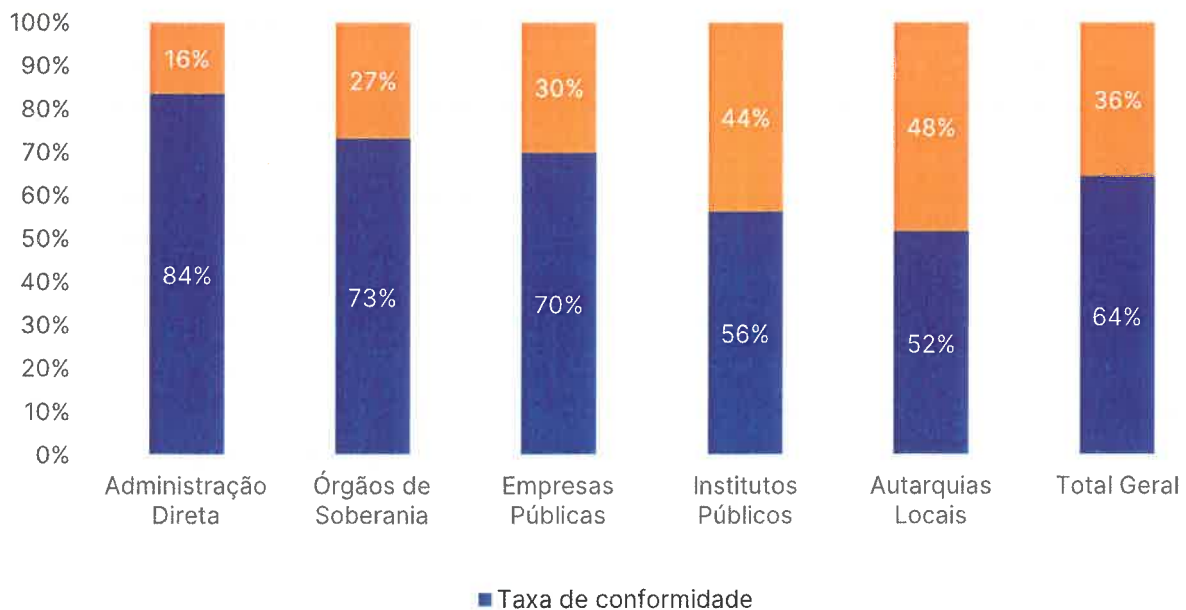


Gráfico 15: Taxa de conformidade por categoria de tipo de entidade



Em relação as conformidades verificadas nas entidades classificadas por tipo de entidades, nota-se que é nas Autarquias Locais onde a taxa de conformidade é menor (50%) e nas Entidades da Administração Direta verifica-se maior taxa de conformidade (72,2%).

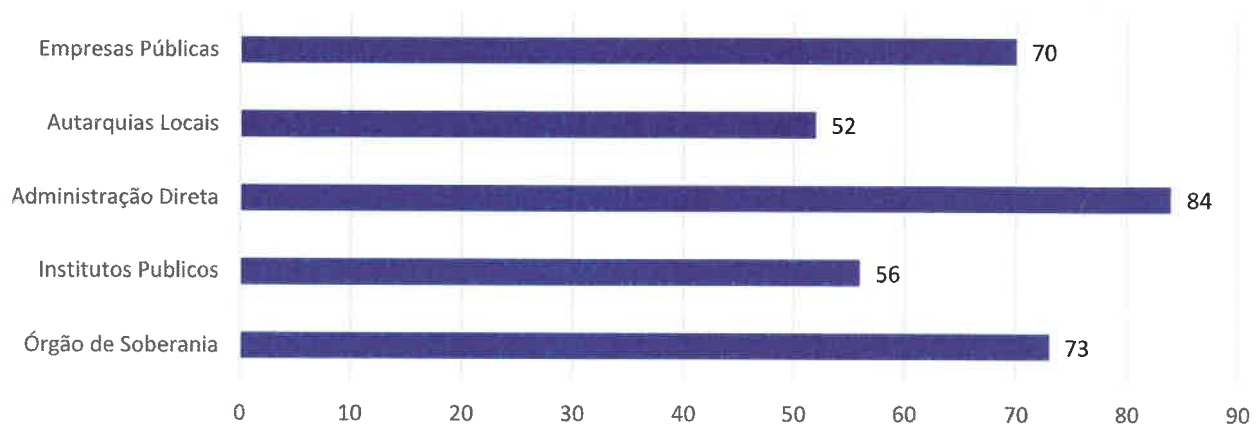


Gráfico 16: Taxa de conformidade por categoria de entidade



6. Formação e Acreditação

Certificado

Associação Reguladora das Aquisições Públicas, c.

Fulano de Tal

*completa com aproveitamento o **Curso de Introdução à Contratação**
com carga horária de 30 horas, realizado de 10 de junho a 10 de julho no
Uni-CV*


Samira Duarte
Samira Duarte
PCA do ARAP

6.1. Formação dos Intervenientes do SNCP

A Formação é um dos pilares de atuação da ARAP e visa a promoção de uma adequada capacitação dos intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública.

Com a formação pretende-se atingir ainda outros objetivos, nomeadamente, manter os Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública atualizada relativamente as boas práticas, visando garantir uma gestão ótima dos recursos públicos colocados a disposição das entidades para a prossecução de políticas nacional de desenvolvimento.

É igualmente um dos requisitos para acreditação como membros das UGA que são responsáveis pela condução dos procedimentos.

Em 2023 foram realizadas **8 ações de formação** para o SNCP. Sendo 5 do curso “Introdução à Contratação Pública-CICP” para Entidades Adjudicantes e 3 ações de capacitação “Como participar na Contratação Pública-CPCP” para operadores económicos.

O Curso Introdução à Contratação Pública-CICP possui uma avaliação de conteúdo, sendo que os participantes devem obter uma nota mínima de 70 num total de 100 pontos para receberem o certificado. Já o “Como Participar na Contratação Pública-CPCP” destinada aos operadores económicos não possui avaliação, sendo que todos os participantes recebem o certificado de participação.

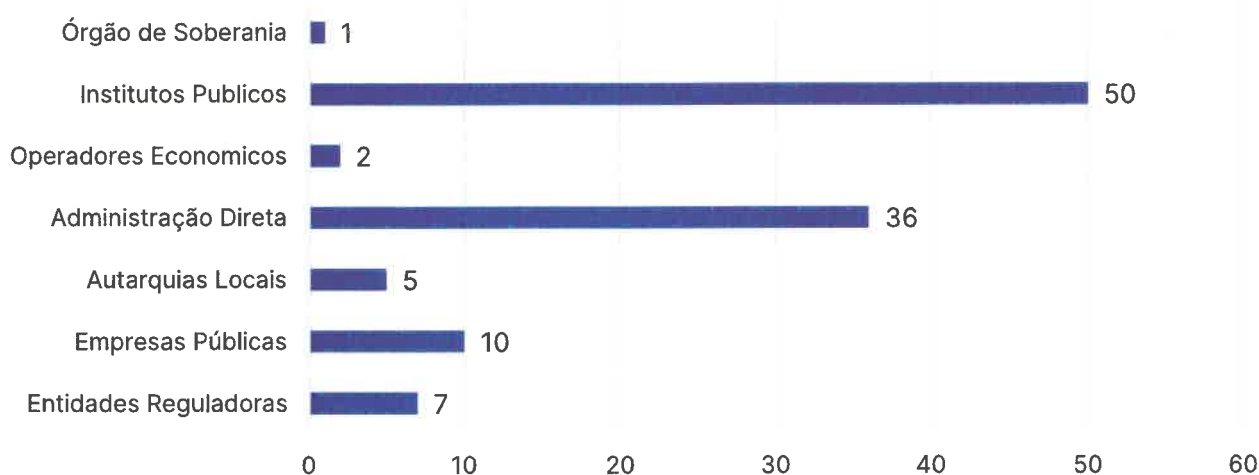


Gráfico 17: Formandos por categoria de entidade

Do total de 209 formandos que participaram do curso Introdução à Contratação Pública, 170 obtiveram o aproveitamento desejado, cuja pontuação mínima exigida para aprovação foi de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

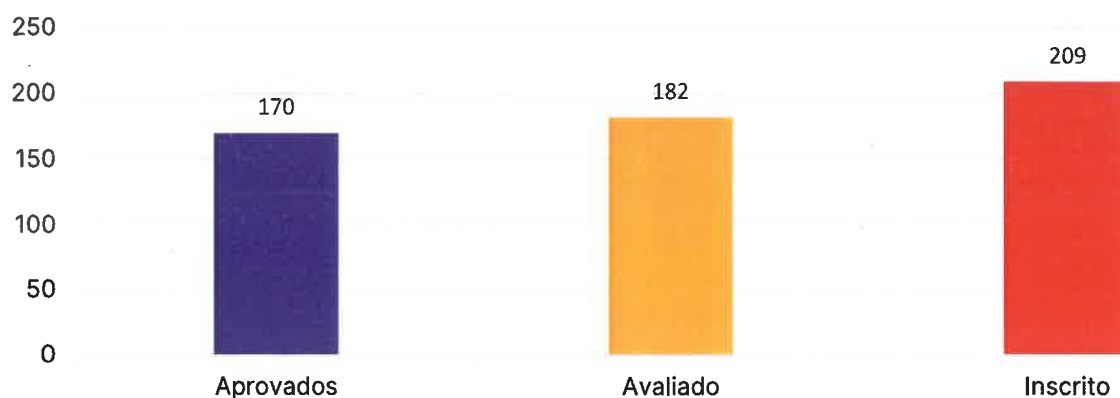


Gráfico 18: Inscrição e aprovação no curso CACP em 2023

Conforme se pode notar no gráfico infra, o Curso Introdução à Contratação Pública atendeu aos objetivos estabelecidos, de acordo com a avaliação feita pelos participantes.

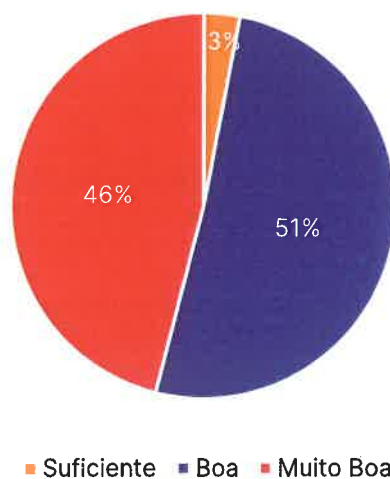


Gráfico 19: Satisfação face a objetivos do curso CACP

O "Curso Como Participar na Contratação Pública" destinados aos operadores económicos, com vista a terem uma participação mais efetiva nos procedimentos de contratação pública lançada pelas Entidades Adjudicantes, foi realizada nas ilhas de São Vicente, Boa Vista e Fogo sendo a avaliação final considerada boa, conforme representado no gráfico.



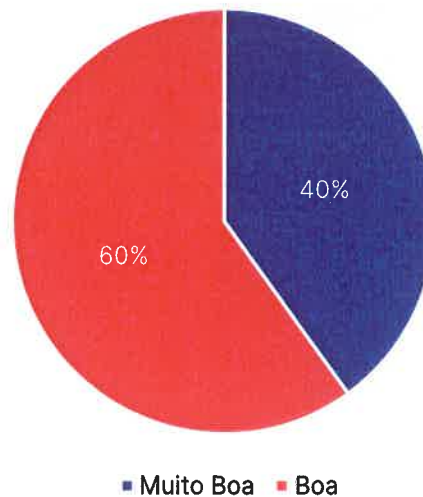


Gráfico 20: Satisfação face aos objetivos do curso CPCP

6.2. Acreditação de Unidades de Gestão das Aquisições

Conforme o Código da Contratação Pública (CCP), as Entidades da Administração Central devem criar uma Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) para condução dos procedimentos. Já para as restantes entidades a lei deixa à discricionariedade dos responsáveis de criarem ou não uma UGA.

Durante o ano 2023, a ARAP emitiu **10 Certificados de Acreditação** para membros de Unidades de Gestão das Aquisições-UGA para um total de 4 entidades, sendo que a Câmara Municipal da Praia solicitou a acreditação da UGA.

Tabela 13: Entidades com certificados de acreditação emitidos em 2023

Entidades	Membros
FICASE	1
Banco de Cabo Verde	2
Câmara Municipal da Praia	5
Câmara Municipal de São Domingos	2



7. Resolução de Conflitos



Num processo de contratação pública podem ocorrer conflitos entre as partes, o que pode suscitar impugnações administrativas quer através de reclamações, quer de recursos.

A análise dos recursos administrativos na contratação pública é da responsabilidade da Comissão de Resolução de Conflitos (CRC) da ARAP, órgão que materializa um dos pilares da regulação, que é a resolução conflitos em matéria de contratação pública.

De registar que houve alteração ao Estatuto da CRC, passando a vigorar o alterado pelo Decreto-lei nº28/2021, de 05 de abril, no qual para a interposição do recurso na CRC passou a estar sujeita a uma taxa nos termos da tabela de taxas constante no estatuto.

7.1. Recursos Interpostos

No âmbito da atribuição da CRC, que é a de apreciar e resolver os conflitos em matéria da contratação pública, foram **registados 49 recursos**, dos quais 1 não foi aceite por não pagamento da taxa devida.

O gráfico infra mostra a evolução da interposição do recurso por parte dos operadores económicos durante o ano 2023, cuja maior incidência são os meses de abril, julho e novembro.



Gráfico 21: Recurso interpostos durante o ano 2023

Os recursos interpostos foram contra 22 entidades, sendo que a entidade mais recorrida é a Infraestruturas de Cabo Verde-ICV, seguida do Ministério da Agricultura e Ambiente e das Câmaras Municipais de Santa Catarina de Santiago e a de Ribeira Grande de Santiago, conforme retratado no gráfico abaixo.



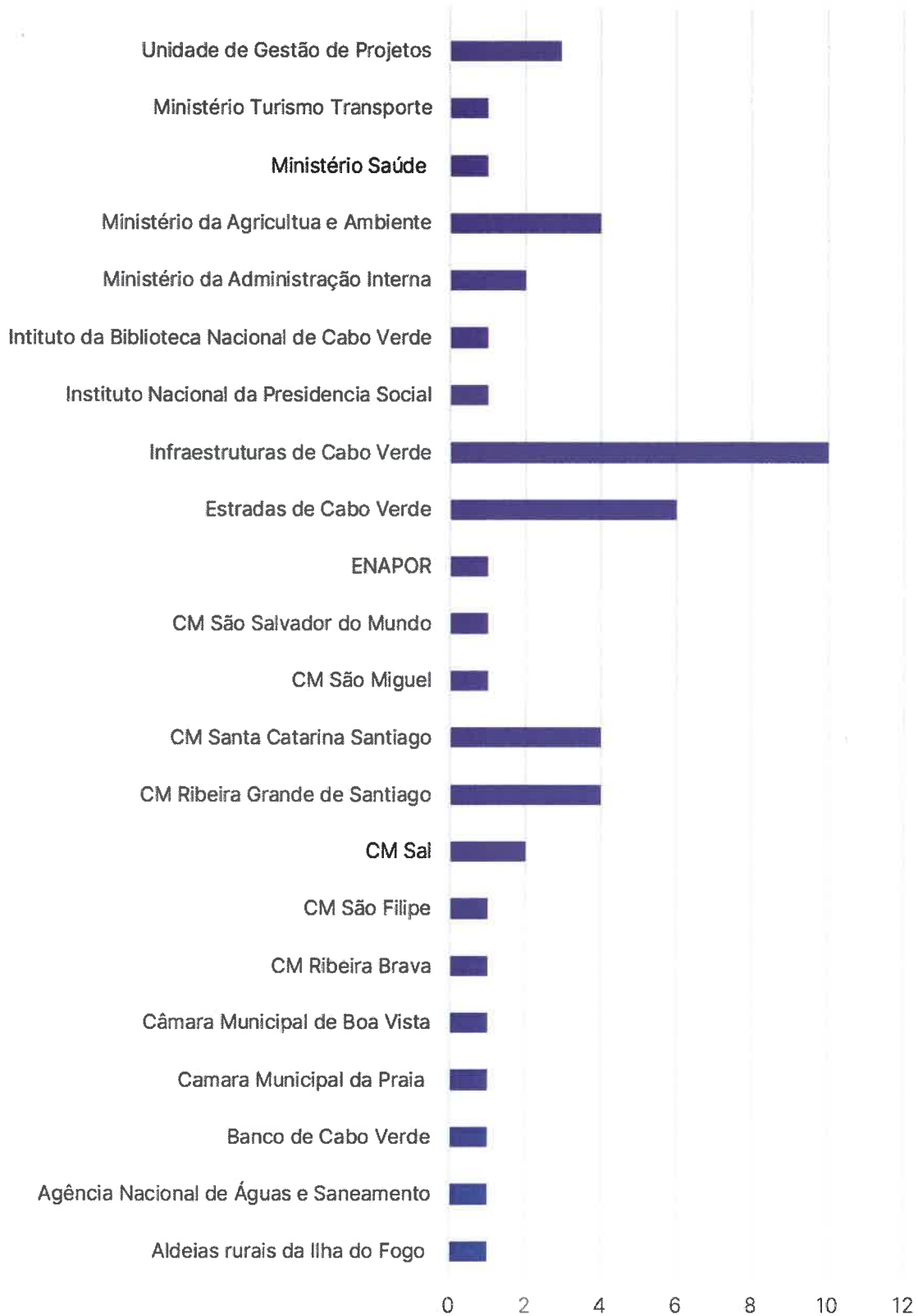
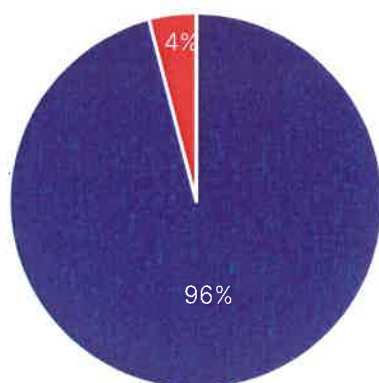



Gráfico 22: Entidades Recorridas x Quantidade de Recursos

Os recursos interpostos em 2023 resultaram na sua maioria de procedimentos por concurso público e no que toca ao tipo de contrato, incidiram sobre aquisição de bens móveis e empreitadas de obras.



■ Concurso Público ■ Concurso restrito

Gráfico 23: Recurso interposto por tipo de procedimento

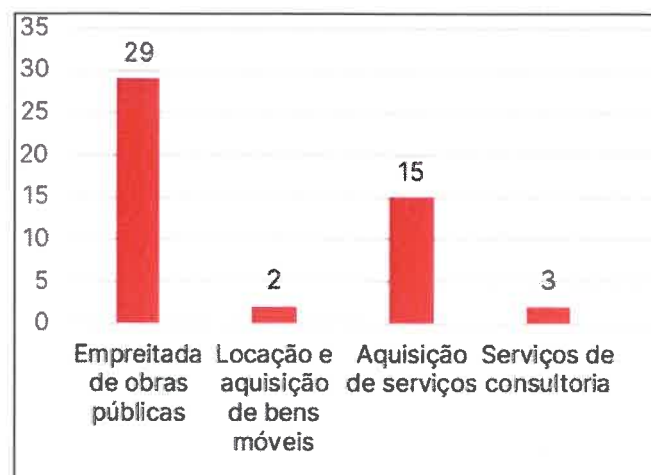


Gráfico 24: Recurso por tipo de contrato

7.2. Decisão sobre Recursos Interpostos

Dos recursos interpostos durante o ano 2023, 22 foram liminarmente indeferidos por serem interpostos fora do prazo, 1 não foi pago a taxa de recurso, 16 foram julgados improcedentes dando razão à entidade adjudicante, e 9 foram procedentes dando razão ao operador económico que impugnou o procedimento e 1 parcialmente procedente.

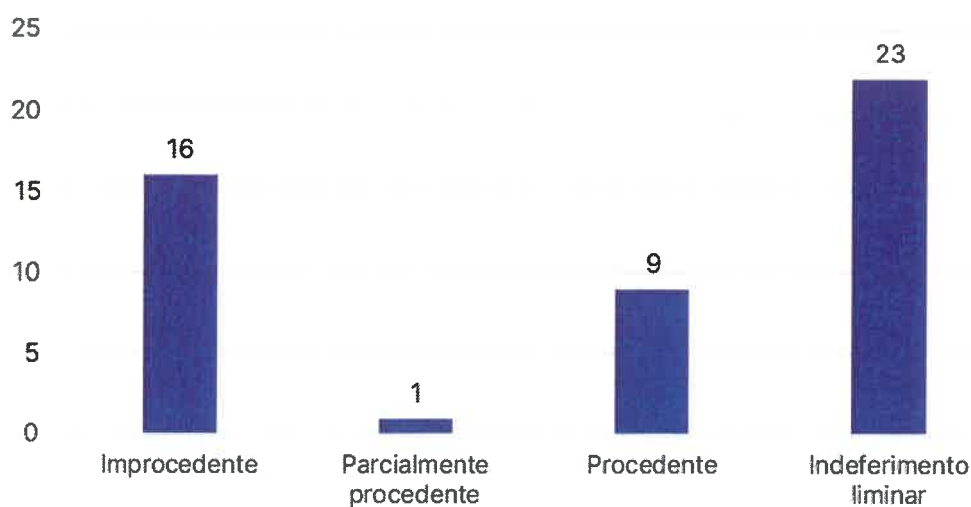
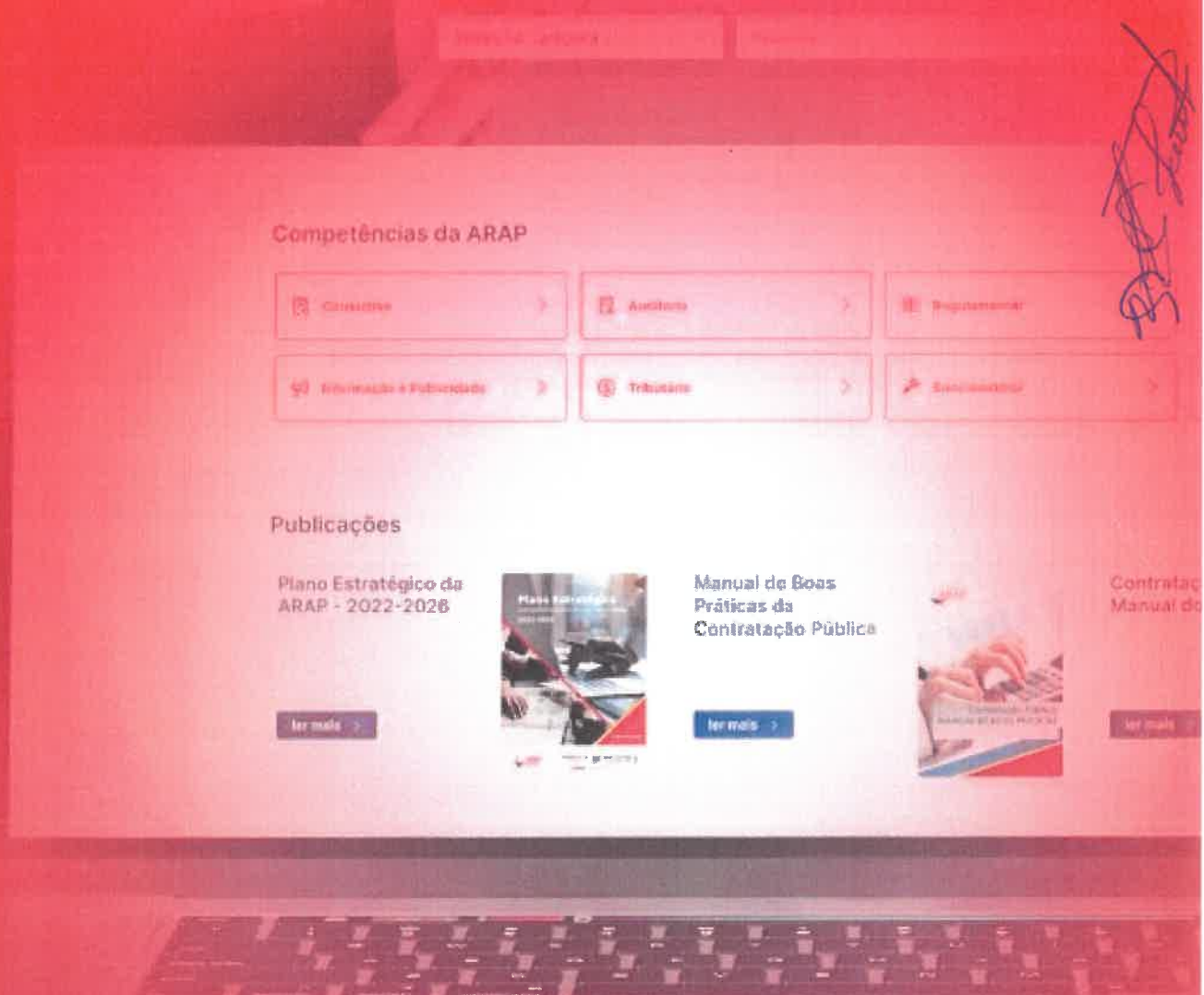


Gráfico 25: Estado das decisões sobre os recursos



8. Informação e Publicidade



No que respeita a informação e publicidade, a ARAP deve cumprir com o princípio da transparência e publicidade no que toca a contratação pública. Para isso deve manter no seu site informações e documentos para acesso livre aos Intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP) e ao público em geral, bem como publicitar documentos e informações relativas à sua atuação para prestação de contas, conforme imposição do Código da Contratação Pública e dos Estatutos da Entidade Reguladora.

Assim, durante o ano 2023, a ARAP manteve a publicação de informações e documentos para prestação de contas, nomeadamente Planos e Relatório de Avaliação, Orçamento e Conta Gerência no âmbito das suas atividades, bem como documentos relacionados com as atividades fins, nomeadamente relatórios de auditoria, registo de contratos e deliberações da CRC.

Os documentos de publicação obrigatória no site da ARAP no âmbito da competência de informação e publicidade podem ser encontrados em Informação e Publicidade.

8.1. Publicidade de Relatórios de Auditoria

Das 23 entidades auditadas em 2023, registam-se **23 relatórios de auditoria** publicados no site da ARAP, no espaço destinado à competência de auditoria, conforme o gráfico infra. Trata-se das auditorias aos procedimentos que foram conduzidos pelas entidades adjudicantes em 2022.

8.2. Publicidade de Registo de Contratos

A publicidade do registo de contratos, no Portal da contratação pública, por parte das entidades adjudicantes é uma obrigatoriedade do Código da Contratação Pública (CCP). Trata-se de um documento que deve conter todos os contratos abrangidos pelo CCP e que foram realizados pelas Entidades Adjudicantes durante um ano. Desta forma, no âmbito da competência de informação e publicidade, a ARAP deve igualmente publicar o referido documento no seu site.

Durante o ano 2023, foi contabilizada **41 entidades** com os registos de contratos publicados no portal de compras públicas e no site da ARAP, conforme se mostra na tabela infra.

Tabela 14: Publicidade de ficha de contratos no portal e site da ARAP

Categoria de Entidades com Registo de Contratos no Portal	
Administração Direta	12
Autarquias Locais	6
Institutos Públicos	14
Entidades Reguladoras	4
Empresas Públicas	5



A competência de informação e publicidade em 2023 foi incrementada através da partilha de informações com os intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP), através da realização de eventos direcionados a Entidades Adjudicantes, como a Conferência sob o tema “Regulação e Independência Administrativa” no âmbito do 15º aniversário da ARAP.

Ainda a ARAP participou pela segunda vez, na Feira Internacional de Cabo Verde, onde foi possível durante 4 dias manter contato e sensibilizar operadores económicos de diversas ilhas que estiveram presentes na feira que ocorreu em Santiago.

A ARAP manteve ainda os intervenientes do SNCP atualizado sobre as regras e normas da contratação pública, enviando informações via rede do estado e publicando informações genéricas sobre a contratação pública nas redes sociais institucionais e através de publicações informativas em jornal impresso de circulação nacional. E, esteve presente junto ao público universitário realizando ações de sensibilização sobre “Regulação da contratação pública e boa gestão dos recursos públicos”.

8.3. Publicidade de Deliberações da CRC

Em 2023 houve a emissão de 44 decisões emitidas pela CRC, os quais foram objeto de publicações no site da ARAP, pelo que os mesmos podem ser encontrados em www.arap.cv em Decisões da CRC, no espaço reservado à competência de Instância de Recurso.

8.4. Publicidade de Entidades com UGA

Regista-se em 2023 um acumulado de **19 entidades adjudicantes** com UGA acreditadas nos termos do regulamento de acreditação das Unidades de Gestão de Aquisições (UGA), sendo que destes, 6 entidades são as que a lei obriga a criação das respetivas UGA. A lista das entidades com UGA pode ser consultada em www.arap.cv na competência de Formação e Acreditação.

Para além das informações e documentos a serem divulgadas através do site da ARAP por imposição legal, a entidade tem incrementado a competência de informação e publicidade através da partilha de informações com os intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública (SNCP), através de outros canais, nomeadamente, através da realização de eventos direcionados aos intervenientes do SNCP.



9. Sancionamento



A nível da competência sancionatória a ARAP pode fazer cessar a acreditação das Unidades de Gestão das Aquisições (UGA); aplicar coimas aos intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública nos termos do Código da Contratação Pública, bem como manter uma lista de operadores económicos que são inelegíveis aos procedimentos de contratação pública.

Com a nova estrutura orgânica, foi criado em 2021 o Gabinete de Contraordenação, que iniciou a estruturação e criação dos procedimentos para a sua efetivação.



10. Recursos da Instituição



[Handwritten signature]

Em termos de recursos a ARAP possui um quadro de pessoal próprio e recursos financeiros inscritos no Orçamento Geral do Estado, cuja execução é feita pela própria entidade.

10.1. Recursos Humanos

Atualmente a ARAP funciona com um contingente de corpo técnico e de apoio as atividades regulatórias, incluindo o Conselho de Administração que é nomeado pelo Governo para mandatos.

Tabela 15: Recursos humanos por unidade organizacional

Unidade organizacional	Número de colaboradores	Competência da ARAP associada
Conselho de Administração	3	
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	1	
Comissão de Resolução de Conflitos	3	Instância de recursos
Gabinete de Comunicação e Imagem	2	Informação e publicidade
Gabinete de Gestão da Qualidade	1	
Gabinete de Contraordenações	0	Sancionatória
Direção de Regulamentação Formação e Acreditação	4	Consultiva, Regulamentar, Formação e Acreditação
Direção de Supervisão Auditoria e Estudos	3	Auditoria
Direção Administrativa e Financeira	7	Tributária

10.2. Orçamento

No ano económico de 2023, foram inscritas no Orçamento da ARAP o montante global de (oitenta e um milhões, seiscentos e trinta mil e novecentos e quarenta e seis escudos) 81.630.946\$00 repartido por centro de custo, conforme o quadro a seguir apresentado.

Tabela 16: Orçamento ARAP 2023

Rúbrica Económica	Funcionamento	Investimento IPE	Privativo ARAP	Donativo Pro-Palop	Donativo BAD (E-PAAP)	Total
02.01 – Despesas com o pessoal	41 253 858\$00	-	12 276 052\$00	-	-	53 529 910\$00
02.02 – Aquisição de bens e serviços	1 229 268\$00	817 249\$00	13 157 590\$00	4 578 384\$00	3 991 703\$00	23 774 194\$00
02.08 – Outras despesas	70 000\$00	-	10 000\$00	-	-	80 000\$00
03.01 – Ativos não financeiros	-	2 190 484\$00	2 056 358\$00	-	-	4 246 842\$00
Total	42 553 126\$00	3 007 733\$00	27 500 000\$00	4 578 384\$00	3 991 703\$00	81 630 946\$00

As rubricas económicas, 02.02-Aquisição de bens e serviços e 03.01-Ativos não Financeiros são destinadas à realização das despesas da contratação pública. Em 2023, estas tiveram uma previsão orçamental no montante de (vinte e oito milhões, vinte e um mil e trinta e seis escudos) 28.021.036\$00.



10.3. Execução do Orçamento

Os investimentos prioritários na ARAP em 2023, foram alocados para realização de auditorias e supervisão aos procedimentos da contratação pública, elaboração do plano de atividade para 2024, revisão de legislação relacionada a contratação pública e capacitação interna dos técnicos em áreas específicas.

Conforme pode ser observado no quadro infra a execução do orçamento de janeiro a dezembro de 2023 atingiu 81,67% do seu valor global, correspondente a sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete escudos cabo-verdianos (66.659.877\$00).

Todavia, tendo em conta o seu âmbito de atuação, considera-se que os recursos disponíveis precisam ser redimensionados às necessidades da instituição.

Tabela 17: Execução do orçamento ARAP 2023

Rúbrica Económica	Funcionamento	Investimento IPE	Privativo ARAP	Donativo Pro-Palop	Donativo BAD (E-PAAP)	Total
02.01 – Despesas com o pessoal	36 595 987\$00	-	6 371 025\$00	-	-	42 967 012\$00
02.02 – Aquisição de bens e serviços	921 027\$00	610 226	12 937 097\$00	3 946 240\$00	2 551 130\$00	20 965 720\$00
02.08 – Outras despesas	57 593\$00	-	10 000	-	-	67 593\$00
03.01 – Ativos não financeiros	-	1 788 499	871 053\$00	-	-	2 659 552\$00
Total	37 574 607\$00	2 398 725\$00	20 189 175\$00	3 946 240\$00	2 551 130\$00	66 659 877\$00

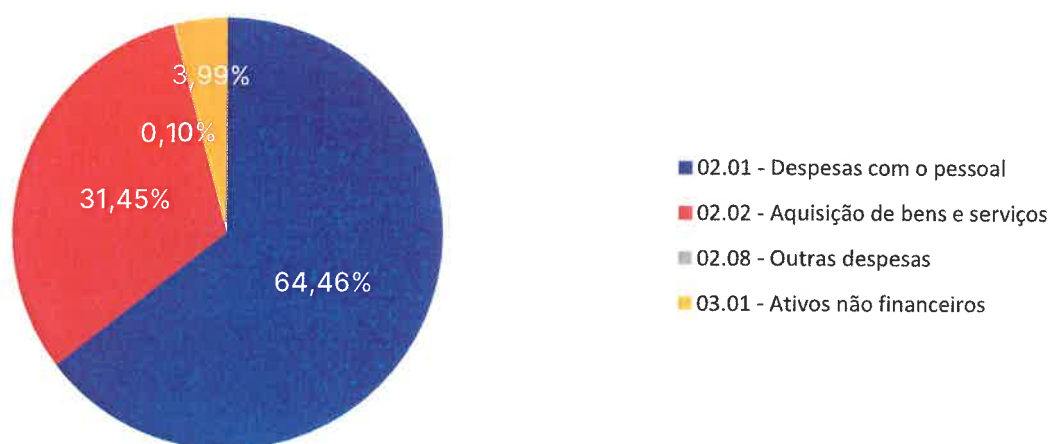


Gráfico 26: Execução por agrupamento das despesas



11. Considerações Finais



Neste segundo relatório de regulação efetuado procurou-se relatar as atividades dentro do cumprimento da missão institucional da ARAP, fazendo uma análise comparativa onde é possível.

A nível geral nota-se que já se conseguiu abarcar todas as competências para o cumprimento da missão institucional, entretanto, algumas delas ainda carecem de atenção, conforme retratada no gráfico infra.

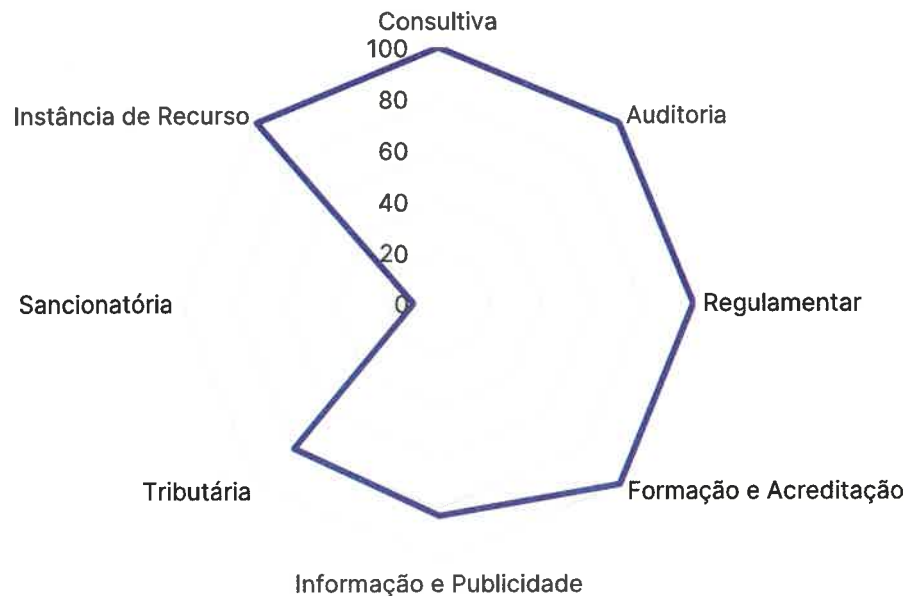


Gráfico 27: Taxa de cumprimento das competências

Com relação, á competência tributária, houve um aumento no valor das receitas arrecadadas quer através do pagamento de emolumentos sobre contratos adjudicados, quer através do pagamento das taxas de formação ministradas pela ARAP e outras taxas contribuem com 42,04% do total das receitas e, ainda os parceiros externos contribuíram em 2023 com o peso orçamental de 9,52%.

Conforme apontado no primeiro relatório espera-se que, com a implementação da plataforma eletrónica da contratação pública, os próximos relatórios de regulação da ARAP possam trazer análises mais qualitativa em relação às aquisições públicas levada a cabo pelas entidades adjudicantes.

Todavia, tendo algumas lacunas, nomeadamente no que toca ao funcionamento e a possibilidade de utilização por todas as entidades adjudicantes, a ARAP enquanto entidade reguladora deverá trabalhar no mecanismo para assegurar a fiabilidade dos dados recolhidos.

Por outro lado, as publicações no portal da contratação pública deverão ser uniformizadas para facilitar a identificação e a consulta dos interessados.

A nível do cumprimento das competências da ARAP, mantém o nível de cumprimento. Relativamente as entidades com acreditação de UGA houve uma diminuição do número de Unidades de Gestão de Aquisições acreditadas.





Ver em PDF



Rua Neves Ferreira, nº 05, Cruzeiro (Zona do Ténis), Plateau, Praia, Ilha de Santiago, CP 787 | (+238) 260 04 07 | www.arap.cv | info@arap.gov.cv